



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO No. 076/95

Várzea Grande, 26 de Setembro de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS) DAS SECRETARIAS DE: GABINETE DO PREFEITO, PROCURADORIA MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor das Secretarias de: Gabinete do Prefeito, Procuradoria Municipal, Administração, Educação e Cultura, Saúde, Viação, Obras e Urbanismo e Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2040	3132	100.000,00
2080	3191	60.000,00
2140	3132	10.000,00
2181	3111	100.000,00
2280	3111	150.000,00
1531	4110	40.000,00
2550	3261	540.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2031	3131	5.000,00
2031	3192	10.000,00
2031	3259	10.000,00
1080	4120	15.000,00
2140	3131	10.000,00
2171	3111	250.000,00
1650	4120	565.000,00
1840	3132	40.000,00
1840	4120	40.000,00
2260	3120	22.000,00
2260	3132	22.000,00
2260	4120	11.000,00